



ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE : 78.695,00 m²

N.º Lote	Área do Lote	Área de Implantação	Área Bruta de Construção	Área Bruta Construção Comércio e/ou Serviços	N.º Pisos Máximo	Função	N.º de Fogos	Área de Habitação
1	1020,00	200,00	350,00		2	Hab. Unifamiliar	1	350,00
2	945,00	200,00	350,00		2	Hab. Unifamiliar	1	350,00
3	648,00	303,00	800,00	303,00	3	Hab. Colectiva	10	606,00
4	483,00	379,00	1347,00	379,00	3 e 4	Hab. Colectiva	12	968,00
5	304,00	228,00	731,81	228,00	3 e 4	Hab. Colectiva	7	503,91
6	306,00	306,00	918,00	306,00	3	Hab. Col.Com. etou Servi	10	612,00
7	379,00	379,00	1347,00	379,00	3 e 4	Hab. Col.Com. etou Servi	12	968,00
8	296,00	296,00	1040,25		3 e 4	Hab. Colectiva	10	1040,25
9	296,00	296,00	1040,25		3 e 4	Hab. Colectiva	10	1040,25
10	296,00	296,00	1040,25		3 e 4	Hab. Colectiva	10	1040,25
11	281,00	281,00	843,00		3	Hab. Colectiva	7	843,00
12	312,50	312,50	1118,75		3 e 4	Hab. Colectiva	12	1118,75
13	312,50	312,50	837,50		3	Hab. Colectiva	12	837,50
14	388,00	388,00	1104,00		3	Hab. Colectiva	10	1104,00
15	673,00	486,00	1979,00		3 e 4	Hab. Colectiva	14	1579,00
16	563,00	306,00	1099,00		3 e 4	Hab. Colectiva	11	1099,00
17	979,00	418,00	1410,00		3 e 4	Hab. Colectiva	11	1410,00
18	2851,00	880,00	1236,00	1236,00	1 e 2	Comércio e / ou Serviços		
19	5803,00					PARA EQUIPAMENTO - PAÇOS DO CONCELHO E FORUM CULTURAL		
20	333,00	333,00	800,50	224,00	4	Hab. Col.Com. etou Servi	6	676,50
21	427,12	427,12	1116,00	300,00	4	Hab. Col.Com. etou Servi	6	816,00
22	278,63	278,63	1040,25	278,63	4	Hab. Col.Com. etou Servi	8	781,63
23	264,00	264,00	844,00		3 e 4	Hab. Colectiva	10	944,00
24	296,00	296,00	1040,25		3 e 4	Hab. Colectiva	10	1040,25
25	448,00	448,00	1644,25		3 e 4	Hab. Colectiva	15	1644,25
26	296,00	296,00	996,75		3 e 4	Hab. Colectiva	10	996,75
27	701,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
28	812,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
29	717,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
30	754,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
31	589,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
32	721,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
33	534,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
34	501,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
35	551,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
36	567,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
37	518,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
38	480,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
39	473,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
40	613,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
41	507,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
43	1727,00	300,00	500,00		2	Hab. Unifamiliar	1	500,00
44	1033,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
45	1282,00	300,00	500,00		2	Hab. Unifamiliar Gemmada	2	500,00
46	787,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
47	817,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
48 / 49	1729,00	300,00	500,00		2	Hab. Unifamiliar	1	500,00
50	704,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
51	825,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
52	860,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
53	863,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
54	682,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
55	780,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
56	856,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
57	916,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
Total	42185,75	13189,75	34086,91	3633,63	----	----	255,00	30463,28

Área Total da Propriedade	78695,00 m ²
Área Lotável	13189,75 m ²
Área Total de Implantação	13189,75 m ²
Área Total de Construção	34086,91 m ²
Área de Cedência para o Domínio Público Municipal	
Vias, Passeios, Estacionamento, Áreas verdes e de lazer	36009,26 m ²
COS	0,43
CAS	0,17
Obs: - Serão permitidos corpos balanceados com um máximo de 1,00 m.	
Obs: - Serão permitidas varandas com um máximo de 1,20 m.	

- Os edifícios poderão ser destinados a habitação em duplex em caso de continuidade da tipologia habitacional de último piso - duplex.
- Serão permitidas áreas para arrumos e estacionamento que poderão ocupar a totalidade da área do lote.
- O número de fogos permitidos é o máximo admitido em cada lote.
- As áreas de implantação e construção propostas em cada lote são o máximo permitido acima da cota de nível.
- O número de pisos máximo proposto, não acima da cota de nível.

AUTOR: PEDRO SANTOS, ARQ.

- Limite máximo de implantação
- Rede de água existente
- Rede de água a executar
- Rede de esgotos existente
- Rede de esgotos a executar
- Rede de gás a executar
- Rede eléctrica existente
- Rede eléctrica a executar
- Rede telefónica existente
- Rede telefónica a executar
- Limite da propriedade

Espaços Verdes

REQUERENTE
Lubralta, Reventa de Combustíveis da Beira Alta, Lda
e Município de Carregal da Sal

OBRA
LOTEAMENTO DA QUINTA DA PINHEIRA

CONTÉM
PLANTA SÍNTESE EXISTENTE
Aditamento

PROCESSO N.º

O RESPONSÁVEL

ESCALA

1/1000

DATA

Novembro / 2023

FICHEIRO

O AUTOR

O TÉCNICO

DESENHOU

1

00 11/2024 EMISSÃO INICIAL SUSANA NOGUEIRA

REVISÃO MÊS/ANO DESCRIÇÃO RESPONSÁVEL

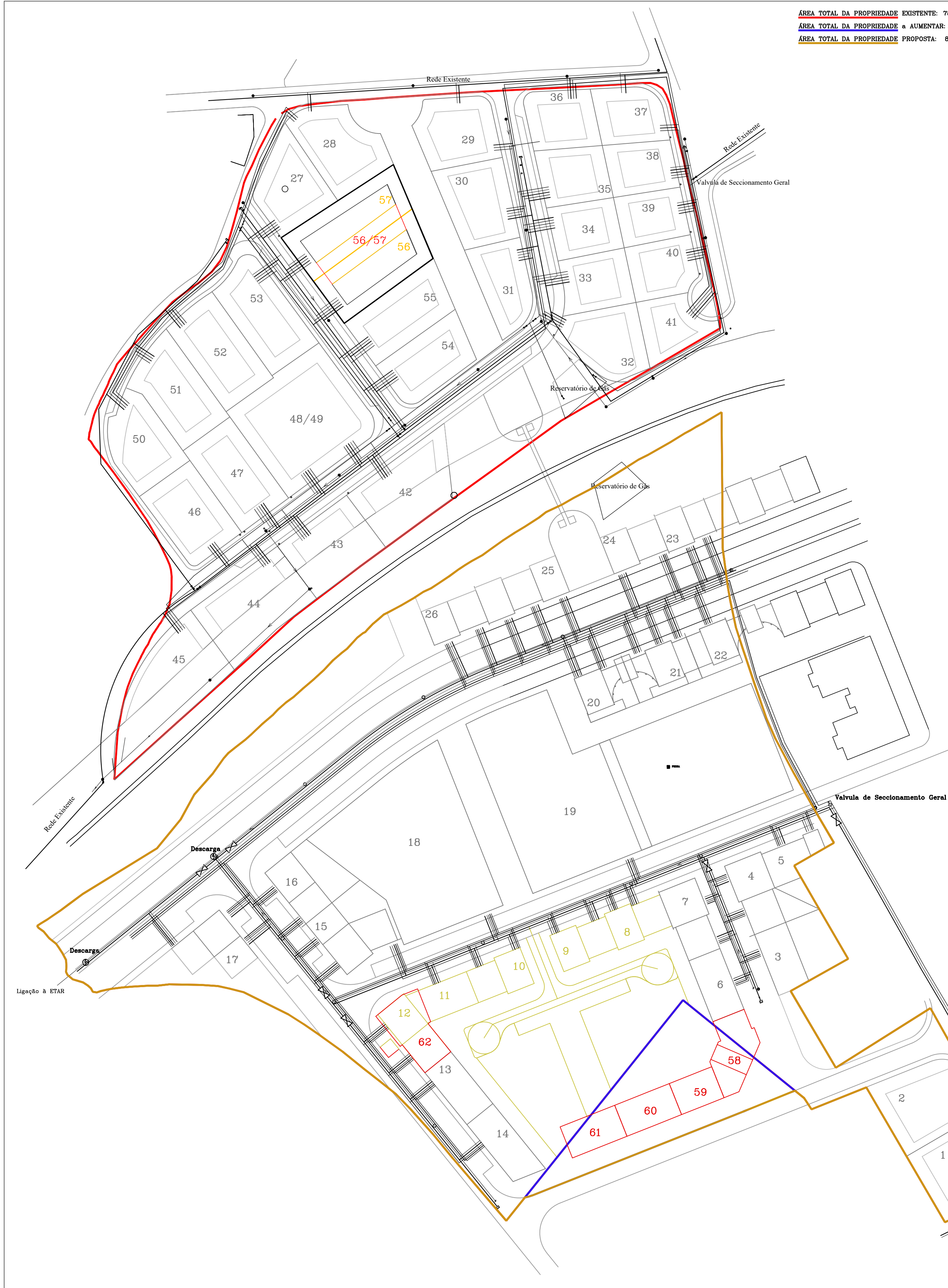
Requerente: ELLEN FISCHDICK
Obra: LOTEAMENTO DA QUINTA DA PINHEIRA
Local: CURRELOS - CARREGAL DE SAL

Especialidade: LOTEAMENTO
Designação: PLANTA SÍNTESE EXISTENTE

Técnico Responsável:
Escalas:
ESCALA 1:1000

PROJ. FASE ESPEC. FOLHA REV.

EPS0097 EP LOT 01 00



ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE EXISTENTE: 78.695,00 m²
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE a AUMENTAR: 2.600,00 m²
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE PROPOSTA: 81.295,00 m²

N.º Lote	Área do Lote	Área de Implantação	Área Bruta de Construção	Área Bruta Construída e/ou Serviços	N.º Pisos Máximo	Função	N.º de Fogos	Área de Habitação
1	1020,00	250,00	350,00		2	Hab. Unifamiliar	1	350,00
2	940,00	200,00	350,00		2	Hab. Unifamiliar	1	350,00
3	646,00	303,00	909,00	303,00	3 e 4	Hab. Colectiva	10	606,00
4	483,00	379,00	1347,00	379,00	3 e 4	Hab. Colectiva	12	966,00
5	304,00	239,00	731,91	239,00	3 e 4	Hab. Colectiva	7	503,91
6	306,00	306,00	918,00	306,00	3	Hab. Col./Com. e/ou Serv.	10	612,00
7	374,00	374,00	1347,00	374,00	3 e 4	Hab. Col./Com. e/ou Serv.	12	966,00
8	206,00	206,00	1040,25		3 e 4	Hab. Colectiva	10	1040,25
9	206,00	206,00	1040,25		3 e 4	Hab. Colectiva	10	1040,25
10	206,00	206,00	1040,25		3 e 4	Hab. Colectiva	10	1040,25
11	281,00	281,00	843,00		3 e 4	Hab. Colectiva	7	843,00
12	312,50	312,50	1118,75		3 e 4	Hab. Colectiva	12	1118,75
13	312,50	312,50	937,50		3	Hab. Colectiva	12	937,50
14	386,00	386,00	1104,00		3	Hab. Colectiva	10	1104,00
15	679,00	486,00	1579,00		3 e 4	Hab. Colectiva	14	1579,00
16	563,00	306,00	1099,00		3 e 4	Hab. Colectiva	11	1099,00
17	976,00	418,00	1410,00		3 e 4	Hab. Colectiva	11	1410,00
18	2851,00	680,00	1236,00		1 e 2	Comércio e/ou Serviços		
19	5803,00				PARA EQUIPAMENTO - PAÇOS DO CONCELHO E FORUM CULTURAL			
20	333,00	333,00	909,00	333,00	4	Hab. Col./Com. e/ou Serv.	6	676,50
21	427,12	427,12	1116,00	390,00	4	Hab. Col./Com. e/ou Serv.	6	816,00
22	278,63	278,63	1040,25	278,63	4	Hab. Col./Com. e/ou Serv.	6	761,60
23	264,00	264,00	944,00		3 e 4	Hab. Colectiva	10	944,00
24	206,00	206,00	1040,25		3 e 4	Hab. Colectiva	10	1040,25
25	446,00	446,00	1048,25		3 e 4	Hab. Colectiva	15	1048,25
26	296,00	296,00	996,75		3 e 4	Hab. Colectiva	10	996,75
27	701,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
28	612,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
29	717,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
30	754,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
31	589,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
32	721,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
33	534,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
34	501,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
35	531,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
36	557,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
37	518,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
38	480,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
39	473,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
40	513,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
41	507,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
43	1727,00	300,00	500,00		2	Hab. Unifamiliar	1	500,00
44	1033,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
45	1262,00	300,00	500,00		2	Hab. Unifamiliar Comerciada	2	500,00
46	767,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
47	817,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
48 / 49	1726,00	300,00	500,00		2	Hab. Unifamiliar	1	500,00
50	704,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
51	825,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
52	860,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
53	863,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
54	692,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
55	780,00	150,00	250,00		2	Hab. Unifamiliar	1	250,00
56 / 57	1772,00	300,00	500,00		2	Hab. Unifamiliar	1	500,00
58	386,60	301,60	1351,36		3 e 4	Hab. Colectiva	11	1351,36
59	214,00	214,00	642,00		3	Hab. Colectiva	6	642,00
60	275,00	275,00	825,00		3	Hab. Colectiva	9	825,00
61	275,00	275,00	825,00		3	Hab. Colectiva	9	825,00
62	399,50	399,50	1436,14		3 e 4	Hab. Colectiva	14	1436,14

— A. ADICIONAR
— A. ELIMINAR

- Os sítios poderão ser destinados a habitação em duplex em caso de continuidade da tipologia habitacional de sítios pass - duplex.
- Serão permitidas curvas para arruamentos e estacionamento que poderão ocupar a totalidade da área do lote.
- O número de fogos previstos é o máximo admitido em cada lote.
- As áreas de implantação e construção propostas em cada lote são o máximo permitido acima da cota de nível.
- O número de pisos máximo proposto, não acima da cota

AUTOR:

PEDRO SANTOS, ARQ.

- Limite máximo de implantação
- Rede de águas existente
- Rede de águas a executar
- Rede de esgotos existente
- Rede de esgotos a executar
- Rede de gás a executar
- Rede eléctrica existente
- Rede eléctrica a executar
- Rede telefónica existente
- Rede telefónica a executar
- Limite da propriedade

— Espaços Verdes

REQUERENTE
Lubrialta, Revenda de Combustíveis da Beira Alta, Lda
e Município de Carregal do Sal

OBRA
LOTEAMENTO DA QUINTA DA PINHEIRA

CONTÉM
PLANTA DE ALTERAÇÕES
Aditamento

PROCESSO N.º

O RESPONSÁVEL

ESCALA
1/1000

DATA
Novembro / 2023

FICHEIRO

O AUTOR

O TÉCNICO

DESENHOU

2

00 11/2024 EMISSÃO INICIAL SUSANA NOGUEIRA

REVISÃO MÉSIANO DESCRIÇÃO RESPONSÁVEL

RIPORTICO
Riportico, S. Lda
R. Vila Verde 161 - 3430-449 Cabanos de Vila Verde
www.ripotico.com

Requerente: ELLEN FISCHDICK

Obra: LOTEAMENTO DA QUINTA DA PINHEIRA

Local: CURRELOS - CARREGAL DE SAL

Especialidade: LOTEAMENTO

Designação: PLANTA SÍNTESE ALTERAÇÕES

Técnico Responsável:

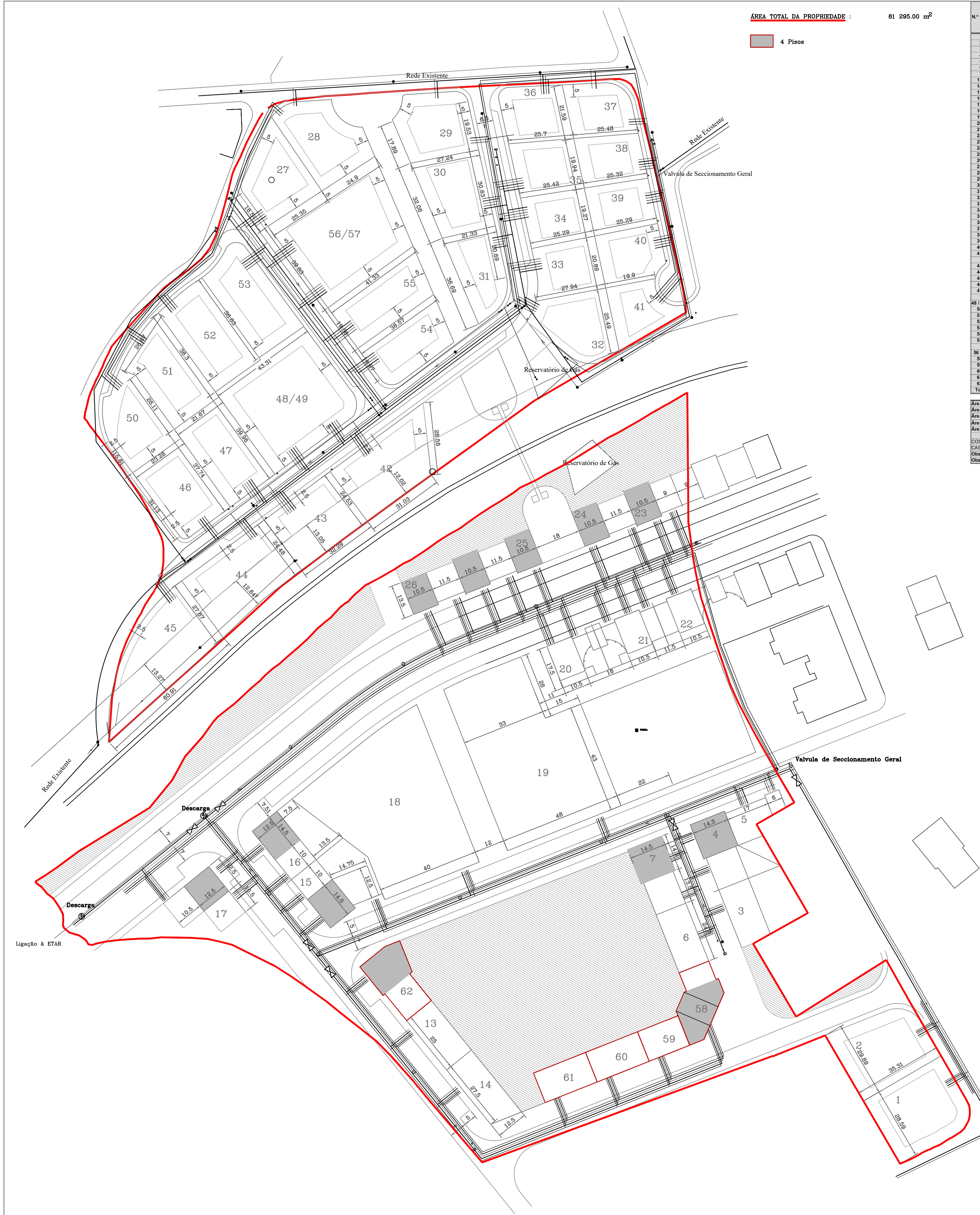
Escalas:

ESCALA 1:1000

F3888 LOTEAMENTO

PROC. FASE ESPEC. FOLHA REV.

EPS0097 EP LOT 02 00



ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE : 81 295,00 m²

4 Pisos

N.º Lote	Área do Lote	Área de Implantação	Área Bruta de Construção	Área Bruta Construída ou Comércio/ou Serviços	N.º Pisos Máximo	Função	N.º de Fogos	Área de Habitação
1	1020,00	200,00	350,00	2	Hab. Unifamiliar	1	350,00	
2	945,00	200,00	350,00	2	Hab. Unifamiliar	1	350,00	
3	646,00	300,00	650,00	3	Hab. Colectiva	10	650,00	
4	279,12	379,12	1347,00	3 e 4	Hab. Colectiva	12	968,00	
5	304,00	228,00	731,91	228,00	3 e 4	Hab. Colectiva	735,91	
6	306,00	306,00	918,00	350,00	3	Hab. Col. Com. e/ou Serv.	612,00	
7	379,12	379,12	1347,00	379,12	3 e 4	Hab. Colectiva	12	968,00
13	312,00	312,00	837,50	2	Hab. Colectiva	12	837,50	
14	368,00	368,00	1104,00	3	Hab. Colectiva	10	1104,00	
15	473,00	468,00	1579,00	3 e 4	Hab. Colectiva	14	1579,00	
16	563,00	308,00	1089,00	3 e 4	Hab. Colectiva	11	1089,00	
17	979,00	418,00	1413,00	3 e 4	Hab. Colectiva	11	1413,00	
18	2851,00	680,00	1236,00	1 e 2	Comércio e/ou Serviços	1	1236,00	
PARA EQUIPAMENTO: PAVOS DO CONCELHO E FORUM CULTURAL								
20	333,00	333,00	990,50	224,00	4	Hab. Col. Com. e/ou Serv.	6	676,50
21	427,12	427,12	1116,25	350,00	4	Hab. Col. Com. e/ou Serv.	8	876,00
22	278,03	278,03	1046,25	278,03	4	Hab. Col. Com. e/ou Serv.	8	791,02
23	264,00	264,00	844,00	3 e 4	Hab. Colectiva	10	844,00	
24	266,00	266,00	1546,25	3 e 4	Hab. Colectiva	10	1546,25	
25	448,00	448,00	1648,25	3 e 4	Hab. Colectiva	10	1648,25	
26	266,00	266,00	996,75	3 e 4	Hab. Colectiva	10	996,75	
27	701,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
28	812,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
29	717,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
30	756,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
31	589,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
32	721,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
33	534,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
34	501,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
35	531,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
36	557,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
37	518,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
38	480,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
39	473,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
40	513,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
41	597,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
42	1727,50	360,00	500,00	2	Hab. Unifamiliar	1	500,00	
44	1033,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
45	1062,00	280,00	820,00	2	Hab. Unifamiliar Construída	2	560,00	
46	787,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
47	817,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
48 / 49	1729,00	300,00	500,00	2	Hab. Unifamiliar	1	500,00	
50	724,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
51	825,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
52	860,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
53	863,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
54	682,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
55	780,00	180,00	280,00	2	Hab. Unifamiliar	1	280,00	
56 / 57	1772,00	300,00	500,00	2	Hab. Unifamiliar	1	500,00	
58	388,00	301,60	1391,36	3 e 4	Hab. Colectiva	11	1391,36	
59	214,00	214,00	642,00	3	Hab. Colectiva	6	642,00	
60	276,00	276,00	825,00	3	Hab. Colectiva	9	825,00	
61	279,00	279,00	825,00	3	Hab. Colectiva	9	825,00	
62	399,50	399,50	1439,14	3 e 4	Hab. Colectiva	14	1439,14	
Total	42236,35	13153,35	34026,91	3633,83	—		254,00	3463,39

Área Total da Propriedade	81295,00 m ²
Área Disponível	13162,85 m ²
Área Total de Implantação	13163,35 m ²
Área Total de Construção	34026,91 m ²
Área de Cederia para o Domínio Público Municipal	
Ulm, Faixas, Linhas, Loteamento, Zona verde e de lazer	39116,15 m ²
COS	6,43
CAS	6,17

Obs. - Serão permitidos corpos balanceados com um máximo de 1,00 m.
Obs. - Serão permitidas varandas com um máximo de 1,20 m.

- Os edifícios poderão ser destinados a habitação em duplex em caso de continuidade da tipologia habitacional de último piso - duplex.
- Serão permitidas cores para arruamentos e estacionamento que poderão ocupar a totalidade da área do lote.
- O número de fogos previstos é o máximo admitido em cada lote.
- As áreas de implantação e construção propostas em cada lote são o máximo permitido acima da cota do solo.
- O número de pisos máximo proposto, não acima da cota do solo.

AUTOR: PEDRO SANTOS, ARQ.

- Limite máximo de implantação
- Rede de águas existente
- Rede de águas a executar
- Rede de esgotos existente
- Rede de esgotos a executar
- Rede de gás a executar
- Rede eléctrica existente
- Rede eléctrica a executar
- Rede telefónica existente
- Rede telefónica a executar
- Limite da propriedade

Espaços Verdes

REQUERENTE
Lubralta, Revenda de Combustíveis da Beira Alta, Lda
e Município de Carregal da Sal
OBRA Alteração do alvará de loteamento
LOTEAMENTO DA QUINTA DA PINHEIRA

CONTÉM PLANTA SÍNTESE PROPOSTA Aditamento

PROCESSO N.º O RESPONSÁVEL

ESCALA 1/1000 DATA Novembro / 2023

FICHEIRO O AUTOR

O TÉCNICO DESENHO

3

00 11/2024 EMISSÃO INICIAL SUSANA NOGUEIRA

REVISÃO MÊSANO DESCRIÇÃO RESPONSÁVEL

RIPORTICO rportico.geral@riporticoapp.com Rua Vileta 161 - 3430-449 Cabanos de Vileta | Vileta
www.riportico.com Tel: 232 691 707 Fax 232 691 144

Requerente: ELLEN FISCHDICK
Obra: LOTEAMENTO DA QUINTA DA PINHEIRA
Local: CURRELOS - CARREGAL DE SAL

Especialidade: LOTEAMENTO
Desenho: PLANTA SÍNTESE PROPOSTA

Técnico Responsável: Escalas:

PROJ. FASE ESPEC. FOLHA REV. ESCALA 1:1000

EPS0097 EP LOT 03 00